4430/20 fl02

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GRÁFICO DA ALERJ

Ofício nº 012/2020 - DGRAF

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2020.

Ilmo. Sr. Sérgio Cavalcante Ferreira Filho
M.D. Subdiretor-Geral de Administração

Prezado Subdiretor-Geral,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a vossa senhoria nossa solicitação no sentido de autorizar o devido procedimento administrativo visando a realização de um processo licitatório com o objetivo de **Contratação de Empresa para realizar serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (dois) Equipamentos de GRAMPEADORES ELÉTRICOS,** sendo **01 (UM) GRAMPEADOR MIRUNA (SÃO PAULO) e (01) UM GRAMPEADOR FUNTIMOD, série 217, nº 10.386.**

Cabe-nos esclarecer que os equipamentos em tela, tem a função de executar todos os serviços de grampeamentos em blocos, apostilas e em livretos, nos acabamentos dos serviços impressos solicitados pelos senhores Deputados e toda parte administrativa desta Casa Legislativa.

É importante frisar, que por se tratar de maquinário que exige cuidado especial para garantir a segurança operacional e física do operador, e por estar com o contrato atual findando em de agosto de 2020, iniciamos esse procedimento com antecedência regulamentar com a finalidade de assegurar à adoção das providências cabíveis em tempo hábil.

Neste sentido, em anexo, o envio do Termo de Referência que irá balizar o Termo do Edital.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

p/ 201310-0

Márcio da Silveira França
Diretor da DGRAF
Mat. 410.728-0

Protocolo Geral da ALERJ 15/04/2020 n.4430

4430/2017-03

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GRÁFICO DA ALERJ

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de 02 (dois) Equipamentos de GRAMPEADORES ELÉTRICOS, sendo 01 (UM) GRAMPEADOR MIRUNA (SÃO PAULO) e (01) UM GRAMPEADOR FUNTIMOD, série 217, nº 10.386, em operação no Departamento Gráfico.

II – CARACTERISTICAS DOS SERVIÇOS:

1. Manutenção preventiva com revisão geral nos sistemas, elétricos e mecânicos com periodicidade mensal;
2. Lubrificação, sempre que couber, com o fornecimento do material lubrificante sob a responsabilidade da contratada;
3. Limpeza geral do equipamento a cada visita mensal preventiva;
4. Atendimento em até 24 horas após o chamado para as hipóteses de reparos corretivos;
5. Fornecimento de peças, sejam elétricos ou mecânicos inclusive aquelas necessárias ao correto funcionamento dos motores dos equipamentos sob a responsabilidade da contratada.